

Propinas, Modalidades e Condições de Pagamento Escola Alemã de Lisboa Ano Letivo 2025/26

V02 – Maio 2025

1. Propina Anual

Propina anual do ensino curricular (10 meses)

Jardim de Infância Lisboa	Jardim de Infância Estoril	Escola Primária Lisboa 1º-4º ano	Escola Primária Estoril 1º-3º ano	Liceu 5º-9º ano	Liceu 10º-12º ano
€ 8.141,00	€ 9.143,00	€ 8.248,00	€ 9.238,00	€ 8.258,00	€ 8.364,00

Jardim de Infância e Escola Primária Lisboa e Estoril: inclui lanches da manhã e da tarde.

Inscrição de novos(as) alunos(as): € 1.000,00

1. Pré-inscrição: € 355,00. Reembolso em caso de não admissão pela EAL.
2. Taxa de admissão: € 645,00 (paga quando confirmada a admissão)
A inscrição só é válida após pagamento da taxa no prazo máximo de 5 dias úteis e da assinatura do contrato, não havendo reembolso em caso de desistência.

Reinscrição ano letivo 2026/27: € 300,00

Na reinscrição para o ano letivo 2026/27, em fevereiro 2026, será introduzido o pagamento anual de 300,00€ não reembolsável para todos(as) os(as) alunos(as) que renovem a matrícula.

Readmissão de ex-alunos(as): € 355,00

Na readmissão de ex-alunos(as) é aplicada, após a confirmação de entrada pela EAL, uma taxa de reinscrição que deverá ser liquidada dentro de 5 dias úteis.

Alunos(as) visitantes: € 1.000,00

Alunos(as) visitantes que permanecem na EAL por um período superior a 5 dias, fora do âmbito de programas pedagógicos de intercâmbio, são sujeitos ao processo de admissão (contrato de matrícula escolar) incluindo o pagamento da taxa de inscrição no valor total. O valor da propina será cobrado relativamente ao tempo da estadia (mês completo).

Curso Preparatório de Alemão

O preço do curso, incluindo inscrição e frequência, é de € 590,00, não sendo reembolsável em caso de desistência. Na eventual admissão será cobrada a taxa de inscrição prevista para novos(as) alunos(as). A aquisição dos materiais didáticos está a cargo dos encarregados de educação.

Redução de Propinas Para Irmãos

Valor da redução de propinas:

10% para o 2º filho(a) 25% para o 3º filho(a) 40% para o 4º filho(a) e seguintes

- O desconto é aplicado exclusivamente à propina do(a) aluno(a) que frequenta o nível mais avançado;
- Uma vez que se trata de um apoio social às famílias, apenas é concedido quando as propinas não são total ou parcialmente reembolsadas pela entidade patronal ou por outras pessoas ou instituições;
- A redução para irmãos é requerida na inscrição de novos(as) alunos(as) e no processo da reinscrição dos serviços;

Redução extraordinária ver [Regulamento AOSGE \(PDF\)](#)

2. Pagamento da Propina Escolar

A propina pode ser paga de acordo com uma das seguintes opções:

- a. 3 (três) prestações anuais (apuradas proporcionalmente), com os prazos de pagamento:

1ª fatura: 01.10.2025 até 20.10.2025 (4 meses)
2ª fatura: 01.01.2026 até 20.01.2026 (3 meses)
3ª fatura: 01.04.2026 até 20.04.2026 (3 meses)
- b. Pagamento mensal por débito direto (10 meses)
- c. 1 (uma) única prestação anual faturada em agosto com pagamento até 31 de agosto de 2025 (aplica-se somente à propina escolar), beneficiando de um desconto de 1%.

As faltas do(a) aluno(a), justificadas ou não, não dão origem a qualquer desconto ou diminuição da propina anual ou de outros serviços. A desistência de matrícula ou inscrição durante o ano letivo não confere o direito ao reembolso das quantias já pagas nem isenta do pagamento de prestações vencidas ou vincendas. A obrigação de pagamento da propina em situações de ausências prolongadas, autorizadas pela direção da Escola, é avilada caso a caso.

Alunos(as) inscritos(as) para o início do ano letivo com plano de admissão faseado devem pagar a propina integral. Alunos(as) que foram admitidos(as) com data de entrada prevista posterior ao início do ano letivo, pagam uma propina parcial, calculada a partir do mês de entrada acordado.

A Propina Anual será devida mesmo no caso em que, por razões não imputáveis à Associação da Escola Alemã de Lisboa, as autoridades públicas imponham períodos de suspensão das atividades letivas, presenciais e/ou não presenciais, e/ou a diminuição do currículo respetivo e/ou quaisquer outras imposições que alterem o tempo ou modo como os estabelecimentos de ensino são autorizados a prestar os seus serviços.

Nos casos previstos no parágrafo anterior, bem assim como em quaisquer outros em que, por motivos não imputáveis à EAL e alheios à vontade desta, se verifique impedimento da prestação dos serviços contratados, os Encarregados de Educação não têm direito à redução da propina anual.

3. Outros Serviços / Preços

Preços Prolongamento Jardim de Infância Lisboa (17h00-18h30)

Prolongamento 1 dia/semana / valor mensal (10 meses): € 35,00

Prolongamento 2 dias/semana / valor mensal (10 meses): € 62,00

Prolongamento 5 dias/semana / valor mensal (10 meses): € 101,00

Prolongamento avulso: € 19,00/dia

Preços Prolongamento Escola Primária Lisboa (16h15 – 18h30)

Prolongamento valor mensal (10 meses) 1 dia/semana: € 35,00

Prolongamento valor mensal (10 meses) 2 dias/semana: € 62,00

Prolongamento valor mensal (10 meses) 5 dias/semana: € 101,00

Prolongamento avulso: € 19,00/dia

Preços Prolongamento Jardim de Infância e Escola Primária Estoril (17h00-18h00)

Prolongamento valor mensal (10 meses) 5 dias/semana: € 62,00

Prolongamento avulso: € 19,00/dia

Penalidade por recolha tardia no Jardim de Infância e na Escola Primária

Lisboa & Estoril: Taxa de cobrança por recolha tardia após término das aulas e/ou prolongamento da tarde da criança: € 26,00/dia

Cantina:

Liceu	Refeição completa valor mensal (10 meses)	€ 121,70
Jardim de Infância, Escola Primária Lisboa	Refeição completa valor mensal (10 meses)	€ 111,60
Jardim de Infância, Escola Primária Lisboa, Liceu	Refeição completa valor avulso	€ 7,40
Jardim de Infância, Escola Primária Estoril	Refeição completa valor mensal (10 meses)	€ 123,80
Jardim de Infância, Escola Primária Estoril	Refeição completa valor avulso	€ 8,30

Transporte Escolar:

Linha	Ida/ Volta / mês	Ida+Volta/mês	Senha
L1	€ 103,60	€ 188,30	€ 7,50
L3A	€ 117,90	€ 214,30	€ 8,30
L3B	€ 117,90	€ 214,30	€ 8,30
L4	€ 101,30	€ 188,30	€ 7,20
L5	€ 98,10	€ 178,70	€ 7,10

Escola Virtual:

A comunicar em junho de 2025.

Aulas de Português (Iniciação) para aluno(a)s novo(a)s sem conhecimentos prévios

O(a)s novo(a)s aluno(a)s, oriundo(a)s do estrangeiro que não possuam conhecimentos prévios ou suficientes de português frequentam a disciplina de **PaS – Portugiesisch als Fremdsprache für Seiteneinsteiger*innen**. Estas aulas são obrigatórias para aluno(a)s que ingressam na escola entre o 3.º e o 9.º ano de escolaridade. O ensino e a avaliação são diferenciados, existindo um prazo máximo de 2 anos letivos (4 semestres) para a aquisição de competências linguísticas. Findo o prazo, o(a)s aluno(a)s integram as aulas regulares de Português. A frequência de PaS constitui parte integrante das condições de admissão e é vinculativa para o período acordado. O preço é de **€ 562,00** (3.º – 4.º ano) / **€ 879,00** (5.º – 10.º ano) por semestre. Para mais informações e consulta do plano de integração na disciplina de Português (Escola Primária e do Liceu) ver: <https://dslissabon.com/aufnahmen/fuer-deutschsprachige-kinder/pt/>

Digital Fee:

A comunicar em junho de 2025.

Pagamento de outros Serviços:

Os outros serviços, tais como prolongamento da tarde, autocarro, almoços, digital fee entre outros, são faturados em três prestações. Em caso de ter optado pela modalidade de pagamento por débito direto, a faturação decorrerá mensalmente, com exceção de AGs e PaS, faturados de acordo com esquema abaixo:

1ª Fatura 01.10.2025 até 20.10.2025

- 4 meses almoços, prolongamento da tarde, autocarro, digital fee
- 1º semestre atividades extracurriculares e outros serviços
- 1 semestre período de recuperação de conhecimentos em Português Língua Estrangeira (PaS)

2ª Fatura 01.01.2026 até 20.01.2026

- 3 meses almoços, prolongamento da tarde, autocarro, digital fee
- 2º semestre de atividades extracurriculares e outros serviços
- 2ª semestre período de recuperação de conhecimentos em Português Língua Estrangeira (PaS)

3ª Fatura 01.04.2026 até 20.04.2026

- 3 meses almoços, prolongamento da tarde, autocarro, digital fee e outros serviços

4. Modalidades de pagamento

O pagamento pode ser efetuado:

- por débito direto (pagamento em 10 meses);
- por referência multibanco indicada na fatura (até à data de pagamento prevista);
- por transferência bancária para a conta abaixo indicada com envio do respetivo comprovativo para: caixa@dsslissabon.com):

	Nº Conta:	IBAN:
Millennium BCP	905763	PT50 0033 0000 00000905763 77
Bank Im Bistum Essen eG	1008388012	DE09 3606 0295 1008 3880 12
		SWIFT/BIC: GENODED1BBE

Para qualquer questão, por favor contactar: caixa@dsslissabon.com

5. Atrasos de Pagamento

É emitido o 1º aviso findo o respetivo prazo de pagamento, com ele acresce uma penalidade de € 30,00/fatura por falta de pagamento. Com o 2º aviso, emitido 20 dias após a data-limite de pagamento da fatura, acrescem € 100,00/fatura relativamente à penalidade anterior.

Após a data-limite de pagamento indicada no 2º aviso, a Escola reserva-se o direito de proceder, de acordo com o estipulado no Regulamento Interno da Escola, à exclusão do(a) respetivo(a) aluno(a) da frequência das aulas. A entrega dos certificados e a reinscrição só serão possíveis após liquidação de todos os valores em dívida. Para os(as) alunos(as) do 12º ano os valores em aberto terão de ser regularizados até à véspera da entrega do diploma "Abitur".

Caso o débito direto não seja devidamente cobrado será aplicada uma penalização de € 15,00 de despesas administrativas. Em caso de impossibilidade recorrente de cobrança será alterada de forma automática a modalidade de pagamento para o regime de três prestações.

Viagens de turma

Caso não tenha sido liquidada a totalidade até ao início da viagem serão cobrados € 15,00 para despesas administrativas. Em caso de desistência de um(a) aluno(a) em participar na viagem, o

encarregado de educação é responsável pelo pagamento de todas as despesas que já tenham sido efetuadas por conta do(a) aluno(a): [\(LINK\)](#)

Preços sujeitos a alteração

O Conselho de Administração da Associação da Escola Alemã de Lisboa reserva-se o direito de atualizar, durante o ano letivo, os preços estabelecidos, se tal for necessário devido a motivos imprevistos.

V02 – 08 de Maio de 2025